

CNM: 096347.2.0028270-82

LIVRO 2 FD DE REGISTRO GERAL

Matrícula nº 28.270

Data: 10 de novembro de 2014

Ficha nº 1

Imóvel:

Lote 08 da Quadra 50, parte integrante do Loteamento denominado "RESIDENCIAL JEQUITIBÁ", localizado na Rua Projetada "B", no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de 384,00m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE (NORTE): Com a Rua Projetada "B", com 12,00m; FUNDO (SUL): Com o Lote 24, com 12,00m; LADO DIREITO (LESTE): Com o Lote 09, com 32,00m; LADO ESQUERDO (OESTE): Com o Lote 07, com 32,00m. **PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL ROLIM DE MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.403.763/0001-50, com sede na Avenida 25 de Agosto, nº 5132, Parte A, Bairro Centro, nesta cidade de Rolim de Moura-RO, representada por seu sócio administrador, **FERNANDO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 298.700 SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 033.871.511-87, residente e domiciliado na SQS 216 Bloco E, Apartamento 601, Asa Sul, na Comarca de Brasília - DF. **MATRÍCULA ANTERIOR: nº 18.428, Ficha 02 do Livro 2-DA, deste Serviço.** Escrituração nos termos do art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial, *AP

Bel. Rômulo Caetano dos Santos
Oficial Substituto

R-1-28.270, DATA 14 de julho de 2015 - Prenotação nº 9.426 de 14/07/2015 - Protocolo nº 45.853, de 14/07/2015. Certifico que **LMD DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.289.396/0001-48, com sede na Rua Guaporé, nº 4762, Bairro Centro, nesta cidade de Rolim de Moura-RO, representada neste ato por sua titular, **LEIDJANE MICAELA DAMACENO DE OLIVEIRA BARROS**, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.013.080 SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF nº 990.011.952-53, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com **SÉRGIO CRESCENCIO DE BARROS**, técnico em telecomunicações, portador da Cédula de Identidade RG nº 942.647 SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF nº 847.802.822-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Salvador, nº 4112, Bairro Olímpico, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO; **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula, por compra da proprietária supra qualificada, pelo preço de **R\$ 12.100,00** (doze mil e cem reais), conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura-RO., às Fls. nº 009/010 do Livro n.º 56-E, em 22 de dezembro de 2014. **EMITIDA A DOI - Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa Vigente da Secretaria da Receita Federal. CONDIÇÕES:** As constantes da referida Escritura. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens, conforme

estabelece o Provimento 39/2014 – CNJ, que não consta indisponibilidade conforme códigos HASH ns.º 7321.d7a2.f515.2428.b2e3.6179.5d8b.ef2b.70db.ffdc, às 15:59:53h, e 4931. e5c9.eeb2.b113.a393.f575.2d14.99d5.d53a.a841, às 16:00:34h, ambos do dia 14/07/2015. **EMOLUMENTOS:** R\$ 98,86 (noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). **CUSTAS:** R\$ 19,77 (dezenove reais e setenta e sete centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos), nº **G2AAC39295-97D39**. **TOTAL:** R\$ 119,49 (cento e dezenove reais e quarenta e nove centavos). Escrituração nos termos do art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *RBO.

Bel. Rômulo Caetano dos Santos
Oficial Substituto

Av-2-28.270. DATA: 05 de novembro de 2019 - Prenotação nº 23.532 de 24/10/2019 - Protocolo nº 59.976, de 24/10/2019. FEITO DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. Certifico que a empresa **LMD DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME**, supra qualificada no R-1, desta matrícula, requereu a alteração da razão social, devido alteração do nome empresarial, passando a ser **SISTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.289.396/0001-43, com sede na Avenida Guaporé, nº 4762, Bairro Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura-RO. Tudo conforme requerimento datado de 16 de Setembro de 2019, Contrato Social por Transformação de Empresário, datada de 08 de Janeiro de 2018, devidamente registrados na Junta Comercial de Rondônia – JUCER, sob o nº 11200693483, em 12 de Janeiro de 2018 e Protocolo nº 180006142, de 11 de Janeiro de 2018, ratificado pelo Sr. Roger Francis Cardoso Ribeiro – Secretário Geral; 1ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, datada de 26 de Outubro de 2018, devidamente registrados na Junta Comercial de Rondônia – JUCER, sob o nº 20180460250, em 03 de dezembro de 2018 e Protocolo nº 180460250, de 30 de Novembro de 2018, ratificado pelo Sr. Leilson Costa de Souza – Secretário Geral; Certidão Simplificada, NIRE nº **11200693483**, Protocolo nº **ROC1900380514**, com data do último arquivamento, em 04/01/2019, ratificada pelo Sr. **LEILSON COSTA DE SOUZA** – Secretario Geral. **CONDIÇÕES:** As constantes no referido Requerimento. Atas, Certidão de Inteiro Teor que ficam arquivados neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 37,31 (trinta e sete reais e trinta e um centavos). **CUSTAS:** R\$ 7,46 (sete reais e quarenta e seis centavos). **FUNDEP:** R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos). **FUNDIMPER:** R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,08 (um real e oito centavos), nº **G2AAH39808-0F946**. **TOTAL:** R\$ 50,14 (cinquenta reais e quatorze centavos). Escrituração nos termos do art. 113 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 0018/2015-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *MB

Bel. Marcos Roberto Buratto Oliveira
Delegado Autorizado

R-3-28.270. DATA: 05 de novembro de 2019 - Prenotação nº 23.532 de 24/10/2019 - Protocolo nº 59.976, de 24/10/2019. Certifico que **JHONY DE MELO CAETANO**, brasileiro, solteiro, filho de Jorge Caetano e Souza e Cleunice de Melo Souza, produtor rural, portador da cédula de identidade RG nº 853.986-SESP-RO, inscrito no CPF/MF nº 853.466.402-15, residente e domiciliado na Linha 184, Km 6,5, Lado Norte, neste Município de Rolim de Moura-RO; **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula, por compra da proprietária supra qualificada, pelo preço de **R\$ 12.100,00** (Doze mil e cem reais), conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Castanheiras, Comarca de Presidente Médici-RO, às Fls. nº 029/030 do Livro n. 00013-E, em 19 de Setembro de 2019. EMITIDA A DOI – Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa Vigente da Secretaria da Receita Federal. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida Escritura. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens, conforme estabelece o Provimento 39/2014 – CNJ, que não consta indisponibilidade

Continua na ficha 2

CNM: 096347.2.0028270-82

LIVRO 2 FD DE REGISTRO GERAL

Matrícula nº 28.270

Data: 10 de novembro de 2014

Ficha nº 2

Imóvel: _____

conforme código HASH n.º a1b1.533d.c9cc.7a72. 0dfo7092. 0821. 8370. 15de. 8520 69a2.d5d8.d053.6b0a.0b82.f4d7.0dbe.e8ed.7ad4.aee37. às 11:14:37h do dia 05/11/2019. **EMOLUMENTOS:** R\$ 124,38 (cento e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). **CUSTAS:** R\$ 24,88 (vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). **FUNDEP:** R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos). **FUNDIMPER:** R\$ 9,33 (nove reais e trinta e três centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,08 (um real e oito centavos), nº G2AAH39813-F9D67. **TOTAL:** R\$ 164,65 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Escrituração nos termos do art. 113 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 0018/2015-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: *MB*

Dr. Marcos Roberto Buratto Oliveira
Escritor Autorizado
Portaria nº 1011/CRT/2019

R-4-28.270. DATA: 05 de dezembro de 2019 - **Prenotação nº 23.886 de 04/12/2019 - Protocolo nº 60.330, de 04/12/2019. FEITO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM GARANTIA DE HIPOTECA DE BEM IMÓVEL Nº. 0013000540**, emitida em 03 de Dezembro de 2019. **EMITENTE/GARANTIDOR HIPOTECANTE:** JHONY DE MELO CAETANO, brasileiro, produtor rural, solteiro, filho de Jorge Caetano e Souza e Cleunice de Melo Souza, portador da cédula de identidade RG nº. 853.986-SESP-RO, inscrito no CPF/MF nº 853.466.402-15, residente e domiciliado na Linha 184, Km 6,5, Lado Norte, Saída para Ji-Paraná, neste Município de Rolim de Moura - RO. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE RONDÔNIA - CREDISIS SUDOESTE/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.985.375/0001-46, com sede na Avenida Maceió, nº 5099, Bairro Centro, nesta cidade de Rolim de Moura-RO. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **VENCIMENTO:** 02 de Junho de 2020. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Na Sede da Credora nesta Cidade e Comarca de Rolim de Moura - RO. **FORMA DE PAGAMENTO:** 01 (Uma) parcela vencível em 02 de Junho de 2020. Periodicidade de Pagamento (Encargos): Mensal. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de Juros Capitalizados Mensalmente: 2,50% (Dois vírgula cinquenta por centos). Taxa de Juros Efetiva Capitalizados Anualmente: 34,49% (Trinta e quatro vírgula quarenta e nove por centos). **Juros de Mora:** 1,00% (Um por cento) ao mês. **Multa:** 2,00% (Dois por cento). **FINALIDADE DO CRÉDITO:** O referido Crédito destina-se ao Limite de Crédito Rotativo Com Garantia de Hipoteca Em 1º Grau de Bem Imóvel. **GARANTIAS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula. **DOCUMENTOS E CERTIDÕES APRESENTADAS:** Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº. 01BA. 3D15. BCDB. 312C, emitida pela Secretária da Receita

Continua no verso

Federal do Brasil, em 23 de Setembro de 2019; CND Trabalhista nº. 191204548/2019, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 05 de Dezembro de 2019. **CONDIÇÕES:** As constantes na Via Não Negociável da referida Cédula, que fica arquivada neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 124,38 (cento e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). **CUSTAS:** R\$ 24,88 (vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). **FUNDEP:** R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos). **FUNDIMPER:** R\$ 9,33 (nove reais e trinta e três centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,08 (um real e oito centavos), nº **G2AAI30899-E6A98**. **TOTAL:** R\$ 164,65 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *HV.

Bel. Marcos Roberto Buratto Oliveira
Escrivente Autorizado
Portaria n. 001/CR/2019

Av-5-28.270. DATA: 24 de junho de 2020 - Prenotação nº 25.765 de 23/06/2020 - Protocolo nº 62.213, de 23/06/2020. BAIXA DE HIPOTECA. Certifico que a credora **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE RONDÔNIA - CREDISIS SUDOESTE/RO**, autorizou a Baixa da Hipoteca Cédular constante no R-4 desta matrícula em virtude de sua liquidação, conforme Termo de Quitação firmado pela credora, representada pelo Sr. Artur Mota Costa - Diretor de Negócios, em data de 22 de junho de 2020. **CONDIÇÕES:** As constantes no referido Termo, que fica arquivado neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 38,57 (trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos). **CUSTAS:** R\$ 7,71 (sete reais e setenta e um centavos). **FUNDEP:** R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos). **FUNDIMPER:** R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos). **FUMORPGE:** R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,12 (um real e doze centavos), nº **G2AAI36915-B70D5**. **TOTAL:** R\$ 52,99 (cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *HV.

Bel. Marcos Roberto Buratto Oliveira
Escrivente Autorizado
Portaria n. 001/CR/2019

R-6-28.270. DATA: 26 de junho de 2020 - Prenotação nº 25.783 de 25/06/2020 - Protocolo nº 62.231, de 25/06/2020. FEITO DA CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA - LIMITE DE CRÉDITO N. 490733-1, emitida em 25 de junho de 2020. EMITENTE: JHONY DE MELO CAETANO, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Jorge Caetano e Souza e Cleunice de Melo Souza, portador da cédula de identidade RG nº 858.886 SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº 853.466.402-15, residente e domiciliado na Linha 184, Km 6,5, Lado Norte, neste Município de Rolim de Moura-RO, endereço eletrônico não informado. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE RONDÔNIA LTDA - CREDISIS SUDOESTE/RO, inscrita no CNPJ/MF nº 03.985.375/0001-46, com agência localizada na Avenida Maceió, nº 5099, Bairro Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura RO; **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); **VENCIMENTO:** Em 20 de junho de 2022; **FINALIDADE DO CREDITO:** Limite de Crédito. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Na agência da credora, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO; **PRAZO DA CÉDULA:** 24 meses; **FORMA DE PAGAMENTO:** Aos vinte dias do mês de junho do ano de 2022, assumi o devedor a pagar por esta Cédula de Crédito Rural Hipotecária à credora COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE RONDÔNIA LTDA - CREDISIS SUDOESTE/RO, a quantia líquida, certa e exigível de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente e que será utilizada conforme minhas solicitações, através de propostas de crédito para utilização parcial ou total, a serem analisadas junto ao comitê de crédito da credora, nas modalidades de: empréstimos; custeios; investimentos; financiamentos; crédito rotativo; cheque especial; cartão de crédito e/ou renegociações, com vencimentos variados de acordo com a modalidade e condições de pagamento. **JUROS:** Taxa de juros mínimo 1,00% a.m. e máximo 10% a.m.; **GARANTIA:** Em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula.**

Continua na ficha 3

CNM: 096347.2.0028270-82

LIVRO 2 FD DE REGISTRO GERAL

Matrícula nº **28.270**

Data: 10 de novembro de 2014

Ficha nº **3**

Imóvel: _____

CONDIÇÕES: As constantes da referida cédula. **EMOLUMENTOS, CUSTAS, FUNDEP, FUNDIMPER, FUMORPGE e SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: nº G2AAA34650-15895:** Isentos de acordo com os Art. 991 e 992, Subseção V, Seção III, das Diretrizes Gerais dos Serviços Notariais e de Registro - **DGSNR**, Lei Estadual nº 2.936/2012, Tabela III, Código 302, alíneas "j" e "k" e Lei nº 13.986. Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *RBO.

Rogério Becker de Oliveira
Escritor Autorizado
Portaria n. 001/CRJ/2015

Av-7-28.270. DATA: 13 de outubro de 2022 - Prenotação nº 34.294 de 07/10/2022 - Protocolo nº 70.746, de 07/10/2022. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO QUADRO SOCIETÁRIO. Certifico que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE RONDÔNIA LTDA - CREDISIS SUDOESTE**, supra qualificada, desta matrícula, requereu a alteração da razão social, que passou a ser **CREDISIS SUDOESTE/RO - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE RONDÔNIA LTDA.** Tudo conforme Ata Sumária da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária Cumulativa de 19 de março de 2021 e Estatuto Social, de 19 de março de 2021, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob o nº. **20210211636**, em data de 31 de agosto de 2021, protocolo sob o nº. **210211636**, em data de 27 de agosto de 2021, Código de verificação nº **12106451373**, NIRE: **11400002425**, com efeitos do registro em 31 de agosto de 2021. **DO QUADRO SOCIETÁRIO.** Certifico que dado a Sucessão do Cargo do Presidente Remanejamento do Conselheiro Suplente para Conselheiro Efetivo foi designado para ocupar o **Cargo de Presidente** da Cooperativa o Sr. **PAULO HENRIQUE GONÇALVES LIMA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº. 614831 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 664.833.872-53, união estável com a Srª. Maira Maria Picazevicz, filho de Inês Regina Gonçalves Lima e Antonio Monteiro Lima, residente domiciliado na Avenida 25 de Agosto, nº. 4451 bairro Centro, CEP 76.940-000, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO. Para ocupar o cargo de **VICE PRESIDENTE** designado o Sr. **JOSÉ MAGELA DO PRADO**, brasileiro, Cirurgião Dentista, portador da cédula de identidade nº. 501378-0 - SSP/MT., inscrito no CPF/MF sob o nº 412.059.281-20, casado com a Srª. Francilene Afonso da Conceição Prado, filho de Luzia de Oliveira Prado e Lourival de Freitas do Prado, residente domiciliado na Av. Rio Branco, nº. 4718, Bairro Centro, CEP 76.940-000, nesta Cidade de Rolim de Moura/RO, na sequência foi deliberado pelos membros presentes o remanejamento do Sr. **SERGIO DE OLIVEIRA SANT'ANNA**, brasileiro, pecuarista, filho de Paulo de Paula Sant'Anna e Maria de

Continua no verso

Oliveira Sant'Anna, portador da cédula de identidade RG nº 2014045864-SSP-RS, inscrito no CPF/MF nº 318.619.890-91, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, com a Sr^a. ROSANE MARIA SANT'ANNA, residente e domiciliado na Avenida João Pessoa, nº 4378, Casa, Bairro Centro, nesta cidade de Rolim de Moura - RO para o cargo de **conselheiro administrativo efetivo**; Conforme Ata Sumária da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária Cumulativa de 17 de março de 2021; Conforme Ata nº. **05-2021** Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Credisis Sudoeste/RO - Cooperativa de Crédito e Investimento do Sudoeste de Rondônia Ltda, devidamente Registrada na JUCER sob o NIRE nº. **11400002425**; Ata nº. **07-2021** Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Credisis Sudoeste/RO - Cooperativa de Crédito e Investimento do Sudoeste de Rondônia Ltda, devidamente Registrada na JUCER sob o nº. **20210717289**, em data de 09 de dezembro de 2021, Protocolo nº. **2010717289**, em data de 30 de novembro de 2021, NIRE nº. **11400002425**, com efeitos do registro em 09 de dezembro de 2021; Certidão Simplificada da JUCER, NIRE nº **11400002425**, Protocolo nº **ROC2200997842**, com data de arquivamento do Ato Constitutivo em 10 de agosto de 2000, com início da sua atividade em 10 de agosto de 2000, com último arquivamento sob o nº **20220436932**, em 05 de setembro de 2022, ratificada pelo Sr. **Leilson Costa de Souza** - Secretario Geral, em data de 13 de setembro de 2022, e Requerimento, datado de 20 de junho de 2022. **CONDIÇÕES:** As constantes na referida Ata, Requerimento, Estatuto Social e Certidão Simplificada que ficam arquivados neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 45,03 (quarenta e cinco reais e três centavos). **CUSTAS:** R\$ 9,01 (nove reais e um centavo). **FUNDEP:** R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos). **FUNDIMPER:** R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos), **FUMORPGE:** R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), nº **G2AAM31223-3A6F7**. **TOTAL:** R\$ 61,88 (sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais. Provimento 014/2019-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Bel. Alomar José de Mesquita
Oficial

Av-8-28.270. DATA: 13 de outubro de 2022 - Prenotação nº 34.294 de 07/10/2022 - Protocolo nº 70.746, de 07/10/2022. ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA/LIMITE DE CRÉDITO nº 490733-1, emitida em 25 de junho de 2020; Firmado entre o EMITENTE: JHONY DE MELO CAETANO, e a CREDORA: CREDISIS SUDOESTE/RO - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE RONDÔNIA, supra qualificados. As partes vêm por meio deste, aditar a Cédula de Crédito Rural Hipotecária/Limite de Crédito nº 490733-1, devidamente Registrada sob o R-6 da presente matrícula, na cláusula primeira: 1º- A CREDORA deixa expresso que a referida Cédula, bem como os Aditivos tem o fim único e exclusivo de amparar operações de crédito relacionados em contratos, os quais terão caráter de Operações — derivadas. Nas modalidades de: **Empréstimos; Custeios; Investimentos; Financiamentos; Crédito Rotativo; Cheque Especial; Cartão de Crédito e/ou Renegociações. Com vencimentos variados de acordo com a modalidade e condições de pagamento. A Taxa de Juros será: Mínimo 1,00% a.m e Máximo 10% a.m.; 2º- O valor do crédito da cédula em epígrafe será alterado para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). 3º- O vencimento da referida cédula será aos 20 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e sete (20/06/2027). Permanecendo assim o OBJETO que será de Limite de Crédito. Em moeda corrente e que será utilizada imediatamente mediante transferência até o limite do crédito utilizado da conta depósito nº 49073-3, conforme aviso. O qual será apurado mediante extrato da conta corrente acima transcrita e ficha gráfica correspondente aos valores tomados junto à Cooperativa, ora retificam as cláusulas acima e ratificam permanecendo as demais cláusulas e condições inalteradas. **RATIFICAÇÃO:** O instrumento de crédito ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este aditivo, o qual àquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. **VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **CONDIÇÕES:** As**

Continua na ficha 4

LIVRO 2 FD DE REGISTRO GERAL

Matrícula nº 28.270

Data: 10 de novembro de 2014

Ficha nº 4

Imóvel: _____

demais constantes do referido aditivo que fica arquivado neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais). **CUSTAS:** R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos). **FUNDEP:** (), **FUNDIMPER:** (), **FUMORPGE:** (), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), nº G2AAM31225-DC623. **TOTAL:** R\$ 60,00 (sessenta reais). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais / Provimento 014/2019-CG *RBO. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Bel. Almar Jose de Mesquita
Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rgi.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital